



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 20/2018 Santo Antonio dos Lopes - MA, 29/01/2018

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)  
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000  
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: [dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br](mailto:dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br)  
 Site: [www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br)

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

### TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20170813

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04042017-0010

Através do presente TERMO DE RETIFICAÇÃO, considerando a estimativa prevista dos quantitativos totais dos produtos para um consumo em um período de 12(doze) meses por esta Secretaria Municipal; considerando a previsão de consumo original constante no Pregão Presencial n.º 032/2017-CPL; considerando a data de assinatura do contrato administrativo firmado (09/08/2017), fica retificada a CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA do Contrato Administrativo n.º 20170813, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho e a empresa FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO – ME no dia 09 de agosto de 2017, para que:

### ONDE SE LÊ:

#### CLÁUSULA QUARTA

#### DA VIGÊNCIA

4.1. O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2017, a contar da data de sua assinatura.

### LEIA-SE:

#### CLÁUSULA QUARTA

#### DA VIGÊNCIA

4.1. O presente contrato terá vigência até 09 de agosto de 2018, a contar da data de sua assinatura.

**RATIFICAÇÃO:** ratificam-se todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato administrativo supra, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Santo Antonio dos Lopes-MA, 04 de Dezembro de 2017

HÁDILLA DA SILVA CAMPOS

Secretária Municipal de Assistência Social Juventude e Trabalho

## Secretaria Municipal de Educação

### TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20170814

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04042017-0010

Através do presente TERMO DE RETIFICAÇÃO, considerando a estimativa prevista dos quantitativos totais dos produtos para um consumo em um período de 12(doze) meses por esta Secretaria Municipal; considerando a previsão de consumo original constante no Pregão Presencial n.º 032/2017-CPL; considerando a data de assinatura do contrato administrativo firmado (09/08/2017); fica retificada a CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA do Contrato Administrativo n.º 20170814, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO – ME no dia 09 de agosto de 2017, para que:

### ONDE SE LÊ:

#### CLÁUSULA QUARTA

#### DA VIGÊNCIA

4.1. O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2017, a contar da data de sua assinatura.

### LEIA-SE:

#### CLÁUSULA QUARTA

#### DA VIGÊNCIA

4.1. O presente contrato terá vigência até 09 de agosto de 2018, a contar da data de sua assinatura.

**RATIFICAÇÃO:** ratificam-se todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato administrativo supra, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Santo Antonio dos Lopes-MA, 04 de Dezembro de 2017

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Educação/SAL

### TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20170817

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26052017-0001

Através do presente TERMO DE RETIFICAÇÃO, considerando a estimativa prevista dos quantitativos totais dos produtos para um consumo em um período de 12(doze) meses por esta Secretaria Municipal; considerando a previsão de consumo original constante no Pregão Presencial n.º 013/2017-SRP, contrato de adesão à ata de registro de preços n.º 002/2017, município de Gonçalves Dias; considerando a data de assinatura do contrato administrativo firmado (16/08/2017); fica retificada a CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA do Contrato Administrativo n.º 20170817, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO – ME no dia 16 de agosto de 2017, para que:

### ONDE SE LÊ:

**CLÁUSULA QUARTA****DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2017, a contar da data de sua assinatura.

**LEIA-SE:****CLÁUSULA QUARTA****DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente contrato terá vigência até 16 de agosto de 2018, a contar da data de sua assinatura.

**RATIFICAÇÃO:** ratificam-se todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato administrativo supra, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Santo Antonio dos Lopes-MA, 04 de Dezembro de 2017

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Educação/SAL

## Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20180129

a) **Processo Administrativo n.º** 08122017-0002; b) **Espécie:** Contrato n.º **20180129. Firmado em** 25 de janeiro de 2018 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa E. FREITAS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ n.º 02.915.280/0001-93. c) **Objeto:** Prestação de Serviços de coleta de efluente sanitário e tratamento, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transp. e Serv. Urbanos. d) **Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 8.666/1993, **Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 031/2017. e) **Vigência:** 12 (doze) meses. f) **Valor Total:** R\$ 7.940,00 (sete mil, novecentos e quarenta reais). g) **Dotação Orçamentária:** 07; 07.01; 15; 452; 0331; 2042; 3.3.90.39.00; 010000 h) **NE n.º** 25010001 de 25/01/2018 ) **Signatários:** pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva e Manoel de Sousa Lima, e pela Contratada, Elailson Freitas Santos.

## Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20170815

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04042017-0010

Através do presente TERMO DE RETIFICAÇÃO, considerando a estimativa prevista dos quantitativos totais dos produtos para um consumo em um período de 12(doze) meses por esta Secretaria Municipal; considerando a previsão de consumo original constante no Pregão Presencial n.º 032/2017-CPL; considerando a data de assinatura do Contrato Administrativo firmado (09/08/2017); fica retificada a CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA do Contrato Administrativo n.º 20170815, firmado entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e a empresa FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO – ME no dia 09 de agosto de 2017, para que:

**ONDE SE LÊ:****CLÁUSULA QUARTA****DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2017, a contar da data de sua assinatura.

**LEIA-SE:****CLÁUSULA QUARTA****DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente contrato terá vigência até 09 de agosto de 2018, a contar da data de sua assinatura.

**RATIFICAÇÃO:** ratificam-se todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato administrativo supra, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Santo Antonio dos Lopes-MA, 04 de Dezembro de 2017

MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração/SAL

## Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20170816

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04042017-0010

Através do presente TERMO DE RETIFICAÇÃO, considerando a estimativa prevista dos quantitativos totais dos produtos para um consumo em um período de 12(doze) meses por esta Secretaria Municipal; considerando a previsão de consumo original constante no Pregão Presencial n.º 032/2017-CPL; considerando a data de assinatura do contrato administrativo firmado (09/08/2017); fica retificada a CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA do Contrato Administrativo n.º 20170816, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a empresa FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO – ME no dia 09 de agosto de 2017, para que:

**ONDE SE LÊ:****CLÁUSULA QUARTA****DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2017, a contar da data de sua assinatura.

**LEIA-SE:****CLÁUSULA QUARTA****DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente contrato terá vigência até 09 de agosto de 2018, a contar da data de sua assinatura.

**RATIFICAÇÃO:** ratificam-se todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato administrativo supra, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Santo Antonio dos Lopes-MA, 04 de Dezembro de 2017

ANTONIO ORNY DE OLIVEIRA LIMA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento/SAL



## Diário Oficial Eletrônico

### Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000  
Telefone: (99) 3666-1191